



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 50/2022

Xinguara, 04 de abril de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

As vereadoras abaixo assinadas, fundamentadas no Regimento Interno dessa Casa, vêm, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, **disponibilize profissional em Educação Física para atender à comunidade do povoado de “Xinguarinha”, Município de Xinguara.**

Justificativa:

Há algum tempo a Prefeitura disponibilizava transporte público gratuito para os idosos residentes em “Xinguarinha” até o Centro de Convivência dos Idosos de nossa cidade, local onde praticavam atividades físicas.

Ocorre, que há algum tempo, esse transporte deixou de ser disponibilizado. Em razão disso, os idosos e também cidadãos de outras faixas etárias, têm reivindicado profissional em Educação Física para atendê-los no próprio povoado, entendendo ser essa logística mais econômica e cômoda para ambas as partes.

Ressalta-se que a prática de atividades e exercícios físicos é benéfica para a saúde de todos, mas existem algumas pessoas que, em virtude algumas enfermidades, necessitam praticá-los para sobreviverem mais tempo, a exemplo dos portadores de doenças crônicas como diabetes e hipertensão arterial.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Consoante informações de cidadãos desse povoado alguns de seus habitantes sofrem com tais doenças crônicas, os quais poderiam levar uma vida mais saudável e viver mais tempo com a prática de exercício físicos.

Iraci Rodrigues da Silva
Vereadora proponente

Eliane de Souza Galvão
Vereadora proponente

Ébia Regina Mendanha da Costa
Vereadora proponente